

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

# JANDIRA



## Prefeitura de Jandira realiza castração e microchipagem de pet's

### Matrícula Antecipada 2019

Você, criança, jovem ou adulto, que se encontra fora da escola, já pode solicitar sua inscrição para qualquer série/ano, inclusive EJA!!!

Procure uma escola pública e volte a estudar em 2019!!!



**INSCRIÇÕES:**

De 1 a 31/10/2018

**LOCAL:**

Qualquer escola pública



## Atos Oficiais - Secretaria de Habitação e Planejamento


**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
 Diretoria de Desenvolvimento Habitacional

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Jornal Oficial do Poder Executivo de Jandira N° 132, Ano VI, de 20 de agosto de 2018, na página 3, ATOS OFICIAIS, a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento publicou a Listagem com os Nomes dos Ocupantes, devidamente qualificados, das respectivas Unidades do Núcleo Dolores Paschoalin objeto da Regularização Fundiária, devido a erro de lançamento na listagem

## ONDE SE LÊ:

99	Barueri	Dolores Paschoalin	200.063	23141-34-13-0141-00-000-1	22	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 09	Cláudia Valéria de Souza Santos	60.440.639-3	SSP-SP	291.240.448/73
								José Pedro da Costa	50.699.125-8	SSP-SP	569.321.385/49

## LEIA-SE:

99	Barueri	Dolores Paschoalin	200.063	23141-34-13-0141-00-000-1	22	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 09	Cláudia Valéria de Souza Santos	60.440.639-3	SSP-SP	291.240.448/73
----	---------	--------------------	---------	---------------------------	----	---	--------------------------------------	---------------------------------	--------------	--------	----------------

## ONDE SE LÊ:

101	Barueri	Dolores Paschoalin	200.065	23141-34-13-0167-00-000-3	24	F	Vieira Cinco, 09	José Pedro da Costa	50.699.125-8	SSP-SP	569.321.385/49
								Cláudia Valéria de Souza Santos	60.440.639-3	SSP-SP	291.240.448/73

## LEIA-SE:

101	Barueri	Dolores Paschoalin	200.065	23141-34-13-0167-00-000-3	24	F	Vieira Cinco, 09	José Pedro da Costa	50.699.125-8	SSP-SP	569.321.385/49
-----	---------	--------------------	---------	---------------------------	----	---	------------------	---------------------	--------------	--------	----------------

Além de publicar esta errata, é necessário, para a segurança cartorário que se publique a listagem completa já corrigida, portanto segue anexo a listagem completa com as devidas correções.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP  
 Fone: (11) 4619-8210 - E-mail: [habitacao@jandira.sp.gov.br](mailto:habitacao@jandira.sp.gov.br) Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

## Atos Oficiais - Secretaria de Administração


**PREFEITURA DE JANDIRA**  
*Mudando com Seriedade*

## Secretaria Municipal de Administração

## CANDIDATOS CONVOCADOS

## Concurso Público 001/2016

## P.M de Jandira- Concurso 001/2016- Psicólogo .

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

## Psicólogo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
22º	DEBORAH G. MELANIAS .S	37.258.769-0

## COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 17/10/2018 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS.

Rogério Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Jandira, 10 de Outubro de 2018.

## Regularização Fundiária Vila Dolores Paschoalin

Identificação dos Domicílios								Dados dos Ocupantes				
Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Nº de Matrícula	Nº de Inscrição Cadastral	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	
1	Barueri	Dolores Paschoalin	199.965	23141-34-35-0001-00-000-1	1	A	Rua: João Paes, 102	Edna Jesus dos Santos Magalhães	36.157.768-0	SSP-SP	134.356.848/01	
2	Barueri	Dolores Paschoalin	199.966	23141-34-35-0012-00-000-1	2	A	Rua: João Paes, 100	Thais Nunes dos Santos Ramos	42716112-5	SSP-SP	346.347.928/18	
3	Barueri	Dolores Paschoalin	199.967	23141-34-35-0018-00-000-1	3	A	Rua: João Paes, 25	Gilmara Evangelista Brandão Leite	22.471.888-5	SSP-SP	118.196.658/28	
4	Barueri	Dolores Paschoalin	199.968	23141-34-35-0023-00-000-1	4	A	Rua: João Paes, 03	Elza Laurindo dos Santos	12.288.448-6	SSP-SP	144.228.078/62	
5	Barueri	Dolores Paschoalin	199.969	23141-34-14-0010-00-000-1	1	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 108	Maria Ivoneide de Sousa Silva	21.759.736-1	SSP-SP	153.676.438/84	
6	Barueri	Dolores Paschoalin	199.970	23141-34-14-0016-00-000-1	2	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 144	Francisca Saraiva Freitas Fonsêca	59.688.979-3	SSP-SP	428.882.393/53	
7	Barueri	Dolores Paschoalin	199.971	23141-34-14-0022-00-000-1	3	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 122	Diva Machado	27.169.805-6	SSP-SP	271.669.748/50	
8	Barueri	Dolores Paschoalin	199.972	23141-34-14-0028-00-000-1	4	B	Rua Projetada A, 128	Ednalva Pereira B. Felizardo da Silva	27.544.550-1	SSP-SP	688.415.314/87	
9	Barueri	Dolores Paschoalin	199.973	23141-34-14-0038-00-000-1	5	B	Rua Projetada A, 134	Eva Rodrigues de Sá	28.942.481-1	SSP-SP	206.094.198/97	
10	Barueri	Dolores Paschoalin	199.974	23141-34-14-0045-00-000-1	6	B	Rua Projetada A, 138	Maria Helena de Sá	27.831.443-0	SSP-SP	451.606.353/00	
11	Barueri	Dolores Paschoalin	199.975	23141-34-14-0051-00-000-1	7	B	Rua Projetada A, 142	Wirabel da Silva	35.271.561-3	SSP-SP	305.105.078/40	
12	Barueri	Dolores Paschoalin	199.976	23141-34-14-0056-00-000-1	8	B	Rua Projetada A, 148	Verusa da Silva Miranda Gonçalves	35.401.291-5	SSP-SP	285.428.208/60	
13	Barueri	Dolores Paschoalin	199.977	23141-34-14-0060-00-000-1	9	B	Rua Projetada A, 01	Michely Aparecida Belmiro Barbosa	48.736.369-3	SSP-SP	339.506.888/97	
14	Barueri	Dolores Paschoalin	199.978	23141-34-14-0066-00-000-1	10	B	Rua Projetada A, (Itapiranga), 406	Joana D'Arc Oliveira dos Santos	20.345.066-8	SSP-SP	101.955.598/00	
15	Barueri	Dolores Paschoalin	199.979	23141-34-14-0071-00-000-2	11	B	Vieira Um, (Itapiranga), 392	João Freitas	23.415.516-4	SSP-SP	064.984.988/46	
16	Barueri	Dolores Paschoalin	199.980	23141-34-24-0102-00-000-1	1	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 123 e Vieira Três	Edvaldo Jesus dos Santos	50.570.617-9	SSP-SP	909.020.925/53	
17	Barueri	Dolores Paschoalin	199.981	23141-34-24-0118-00-000-1	2	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 117	Joaquim Gonçalves Costa	15.904.746-8	SSP-SP	118.365.998/97	
18	Barueri	Dolores Paschoalin	199.982	23141-34-24-0122-00-000-1	3	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 113	Francisco de Souza	22.326.180-4	SSP-SP	216.785.608/39	
19	Barueri	Dolores Paschoalin	199.983	23141-34-24-0127-00-000-1	4	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 109	Cicera Alencar Mendes	21.858.189-0	SSP-SP	103.202.588/31	
20	Barueri	Dolores Paschoalin	199.984	23141-34-24-0133-00-000-1	5	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 105	Maria de Jesus Anselmo Silva	9.729.607-7	SSP-SP	259.710.868/63	
21	Barueri	Dolores Paschoalin	199.985	23141-34-24-0138-00-000-1	6	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 101	Maria das Neves Teodoro do N. Silva	56.288.308-3	SSP-SP	036.082.994/59	
22	Barueri	Dolores Paschoalin	199.986	23141-34-24-0143-00-000-1	7	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 97	Maria Aparecida da Silva	27.800.754-5	SSP-SP	101.679.398/74	
23	Barueri	Dolores Paschoalin	199.987	23141-34-24-0148-00-000-1	8	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 93	Valquiria Jesus da Silva	26.147.660-9	SSP-SP	201.036.458/96	
24	Barueri	Dolores Paschoalin	199.988	23141-34-24-0153-00-000-1	9	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 87	Silmara Gomes Dias	27.847.564-4	SSP-SP	385.941.188/80	
25	Barueri	Dolores Paschoalin	199.989	23141-34-24-0158-00-000-1	10	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 81	Luzia Francisca de Oliveira	19.612.798-1	SSP-SP	087.064.918/39	
26	Barueri	Dolores Paschoalin	199.990	23141-34-24-0163-00-000-1	11	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 75	Maria Rosa da Silva	11.763.637-X	SSP-SP	012.759.638/03	
27	Barueri	Dolores Paschoalin	199.991	23141-34-24-0168-00-000-1	12	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 71	<b>OCUPANTES NÃO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>				
28	Barueri	Dolores Paschoalin	199.992	23141-34-24-0173-00-000-1	13	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 65	Rosimeire Barreto de Oliveira	22.497.395-2	SSP-SP	113.731.098/74	
29	Barueri	Dolores Paschoalin	199.993	23141-34-24-0179-00-000-1	14	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 59	Vilma Conceição dos Santos	19.632.817-2	SSP-SP	088.239.548/35	
30	Barueri	Dolores Paschoalin	199.994	23141-34-24-0184-00-000-1	15	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 53	<b>OCUPANTES NÃO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>				
31	Barueri	Dolores Paschoalin	199.995	23141-34-24-0189-00-000-1	16	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 45	Francisco de Assis Monteiro Maciel	31.292.69-96	SSP-CE	277.909.068/57	
32	Barueri	Dolores Paschoalin	199.996	23141-34-24-0194-00-000-1	17	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 37	Maria de Fatima Batista da Silva	56.406.878-0	SSP-SP	026.429.204/96	
33	Barueri	Dolores Paschoalin	199.997	23141-34-24-0212-00-000-2	18	C	Rua: João Paes, 18	Maria Aparecida da Silva	38.101.410-1	SSP-SP	057.011.248/60	
34	Barueri	Dolores Paschoalin	199.998	23141-34-24-0233-00-000-2	19	C	Rua: João Paes, 20	Adriana Biazoli	17.126.327-3	SSP-SP	070.954.888/51	
35	Barueri	Dolores Paschoalin	199.999	23141-34-24-0239-00-000-2	20	C	Rua: João Paes, 26	Maria Margarida Almeida de O. Meireles	28.791.644-3	SSP-SP	090.804.648/05	
36	Barueri	Dolores Paschoalin	200.000	23141-34-24-0244-00-000-2	21	C	Rua: João Paes, 30	Solange Cavalcante Gomes	33.444.819-0	SSP-SP	215.660.748/60	
								José Lopes Neves	6.117.486-5	SSP-SP	685.543.118/68	
								Antonietta Alves Tavares	30.621.593-7	SSP-CE	091.079.538/01	

## Jornal Oficial do Município de Jandira

E uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2091 de 122 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: Semanal - Tiragem 5000 exemplares - Jornalista Responsável: Paulo Sergio de Oliveira MTB 47323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social : Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100- Jd São Luis - Jandira SP -CEP 06618-010

E-mail: [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) Circulação: Município de Jandira



# Prefeitura de Jandira realiza castração e microchipagem de pet's

Nos dois dias de castração e microchipagem foram atendidos mais de 400 animais, entre caes e gatos

A Prefeitura de Jandira, através da Diretoria de Meio Ambiente, realizou na terça-feira, 09, mais uma castração e microchipagem de cães e gatos. A ação aconteceu na Área de Eventos Elias Barjud, no Centro, durante todo dia.

Visando dar mais segurança aos donos dos animais, a Prefeitura realizou além da castração, a microchipagem, haja vista, a possibilidade de se rastrear os animais em casos de sumiço, roubo ou mesmo abandono.

As inscrições foram realizadas no início do mês, e houveram mais de 200 inscrições de interessados em realizar a castração e também a microchipagem.

Devido a grande procura, a Diretoria de Meio Ambiente, espera realizar ainda em 2018 mais uma atividade como essa, e espera ampliar o número atendimentos aos munícipes.



## *Casamento comunitário*

*Inscrições Abertas*

**DIA 05 À 31 DE OUTUBRO  
NO DEPARTAMENTO DE EVENTOS  
INFORMAÇÕES: 46 19-8265**





## Atos Oficiais - Secretaria de Governo



**\* CHAMADA PÚBLICA \* - INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, QUE SERÁ INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE JANDIRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANDIRA.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - SGOV**

O MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrito no CNPJ 46.522.991.0001/73, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

**REFERÊNCIA:** Chamamento Público

**OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelo Município de Jandira, objetivando a contratação de Agência de Publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para atender a Prefeitura do Município de Jandira.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** até as 16:00 horas do dia 31/10/2018.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 – 1º Andar – Jardim São Luiz, Jandira/SP – Departamento de Compras e Licitações.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

**1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 31/10/2018, na Rua Manoel Alves Garcia, 100 – 1º Andar – Jardim São Luiz, Jandira/SP – Departamento de Compras e Licitações, no horário de 9:00 às 16:00 horas dos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jandira e no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

**2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pelo Município de Jandira, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

**3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:



a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira, conforme ANEXO ÚNICO deste chamamento;

b) diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;

d) comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira, quando for o caso.

3.2 Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - O Município de Jandira fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

**4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município de Jandira será composta por 6 (seis) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados na Imprensa Oficial do Município de Jandira e no Diário Oficial do Estado e no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br).

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jandira, no Diário Oficial do Estado e no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira.

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

3

**5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

**6. SORTEIO**

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 4 (quatro) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira e 2 (dois) membros que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jandira e no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br).

**7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

7.1 - As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderá ser dirimida pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (11) 4619-8274, junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Jandira, no horário de 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandira.

Jandira, 08 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Secretário de Governo do Município de Jandira

**ANEXO ÚNICO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Jandira, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jandira.

Jandira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2018/SGOV

6

## Atos Oficiais - Secretaria de Saúde

**PAM** PRONTO  
ATENDIMENTO  
MUNICIPAL



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RH nº 010/2018-IBGH-PAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão da Unidade do Pronto Atendimento Municipal Jandira / SP – PAM situado no Município Jandira/SP, torna público, que fará Processo de Seleção para Contratação de Colaboradores para os seguintes cargos:**

Nutricionista, , Téc. Enfermagem, Farmacêutico, Psicólogo, , Auxiliar de Farmácia, Técnico de mobilização ortopédica, Copeiro, Cozinheiro, Auxiliar de Faturamento e Supervisor de Faturamento- Interessados deverão acessar o Edital nº 010/2018 através do site: [pamjandira.org.br](http://pamjandira.org.br).

**A EDUCAÇÃO DE JANDIRA ATINGIU, PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA, A NOTA.**

**6.0**

SUPERANDO A META DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROPOSTA PELO

**IDEB**

Índice de desenvolvimento da educação básica



**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SE FAZ COM TRABALHO SÉRIO.**